

Diário Oficial Número: 27629

Data: 11/11/2019

Título: PORTARIA Nº 818/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15719/#e:15719/#m:1127731>

PORTARIA Nº 818/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 474527/2019; Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa **Auto Escola Justo Eireli - Auto Escola Justo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.774.241/0001-98, com sede à Av. Brasil, nº 137, Setor N - Centro - Tangará da Serra/MT, como CFC de classificação “**B**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação “**AB**”, com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Tangará da Serra/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*